



# Câmara Municipal de Ibitinga

## da Estância Turística

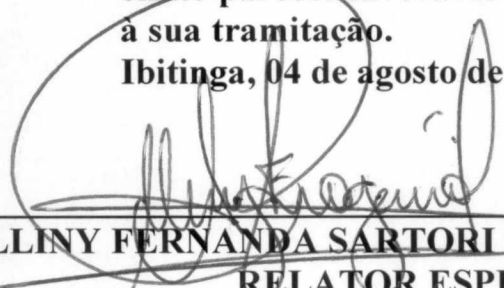
- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 1769/2020  
Data: 04/08/2020 Horário: 13:53  
LEG - PAR 123/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 055/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 03/08/2.020, e registrado sob o nº 137/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda de nº 01/2.020, apresentada por esta Comissão, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976/2019, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências, no valor de R\$ 24.883,85, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, com a Emenda nº 01, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, com a Emenda,  
emito parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 04 de agosto de 2.020.

  
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO  
RELATOR ESPECIAL

